

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 005/2024.**

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, o Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024, na Lei nº 11.959/2009 (Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras), na Portaria nº 091, de 04 de fevereiro de 2020 (Dispõe sobre procedimentos para a realização da atividade de pesca esportiva em unidades de conservação federais administradas pelo ICMBio), na PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 035/2024 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, que autoriza a FUTEL a receber bens em doação de pessoas jurídicas de natureza privada ou pública, que aderirem às condições fixadas no instrumento convocatório, vem a público, **COMUNICAR** a todos os interessados que:

I – OBJETO - Manifestação de interesse na doação de bens materiais, necessários à realização do 1º Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia - 2024 e, destinados aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS E/OU GANHADORES do evento, mediante a contrapartida de exploração publicitária no objeto doado ou em espaço de publicidade, a ser definido pela FUTEL, durante a realização do Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia 2024, em suas três etapas, conforme previsto neste edital e anexos, na PORTARIA CONJUNTA SMCT/FUTEL Nº 035/2024, Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011, no Decreto Municipal nº 20.902/2024 e, nos termos do especificado abaixo:

1º Circuito de Pesca Esportiva FUTEL - 2024**1ª ETAPA**

Será realizada no dia 29 de junho de 2024 Represa de Miranda, com largada prevista para às 07:00h e chegada às 17:00h.



2ª ETAPA

Será realizada no dia 10 de agosto de 2024 Represa de Capim Branco I, com largada prevista para às 07:00h e chegada às 17:00h.

3ª ETAPA

Será realizada no dia 16 de novembro de 2024 Represa de Capim Branco II, com largada prevista para às 07:00h e chegada às 17:00h.

Itens	Materiais	Quantidades
1	Troféus: Troféu personalizado Peixe Tucunaré feito em resina de poliéster, medindo 25 cm pintado e envernizado com materiais de linha automotiva. Base de madeira em formato hexagonal com 3 cm de altura e 15cm de raio. Logo do evento em acrílico cristal recortado a laser e adesivado com 13cm de altura. Chapas de metal com o logo da Prefeitura de Uberlândia e logos dos patrocinadores/apoiadores e colocações do 1º ao 10º lugar.	100
2	Camisetas UV Manga Longa: Camiseta manga longa com zíper, com proteção UV. Composição de 90% Poliéster e 10% Elastano.	250
3	Camisetas UV Manga Longa: Camiseta manga longa com zíper, com proteção UV. Composição de 90% Poliéster e 10% Elastano.	250
4	Bonés: Boné azul com aplicação de logos em borracha. Logo principal frente – 10x10. Logos patrocinadores – 7x5m.	250
5	Bonés: Boné azul com aplicação de logos em borracha. Logo principal frente – 10x10. Logos patrocinadores – 7x5m.	250
6	Protetor solar FPS 50 - 30g	250
7	Protetor solar FPS 50 - 30g	250

8	Réguas de medição em PVC 70cm	150
9	Suco - copo 200ml	500
10	Isotônico	500
11	Frutas Diversas	A determinar
12	Lanches Diversos	A determinar
13	Brindes a serem sorteados aos participantes (entrega direta do doador ao participante sorteado): Sugere-se artigos do ramo de pesca esportiva, tais como: Motor elétrico para barco; Carretilha para pesca; Isca artificial; Vara para carretilha ideal pesca tucunaré; Sapatilha; Barraca para camping; Caixa térmica; Colete salva vida; Boné; Camiseta; Outros.	A determinar
14	Barco de Alumínio, 5 metros (Premiação da Equipe (entrega direta do doador às equipes vencedoras).	1
15	Barco de Alumínio, 5 metros (Premiação a Equipe)	1
16	Barco de Alumínio, 5 metros (Premiação da Equipe)	1
17	Motor de popa 15 Hp 2 TT (Premiação da Equipe)	1
18	Carreta para transporte de barco de pesca	1
19	Seguro do evento	1

II. CONTRAPARTIDA OU ENCARGO – A FUTEL, em contrapartida à doação recebida, concederá o uso do espaço no bem (doador) ou em espaço a ser definido pela FUTEL, caso não seja possível no objeto, a exploração publicitária por parte do DOADOR (A), durante o período de realização do evento.

III. PROPRIEDADE E DESTINAÇÃO DOS BENS MATERIAIS DOADOS - Os materiais doados **não** integrarão a propriedade da FUTEL, pois serão entregues pelos DOADORES, diretamente aos BENEFICIÁRIOS / PARTICIPANTES / SORTEADOS E/OU GANHADORES do Circuito, no dia do evento, consoante dispõe o art. 6º da Lei nº 10.966 de 18 de novembro de 2011, e serão utilizados no 1º Circuito de Pesca Esportiva de Uberlândia - 2024 - evento esportivo, lazer

e recreação, conforme previsto neste Edital, nos termos do art. 4º do Decreto nº 13.190 de 15 de dezembro de 2011.

IV. ENTREGA DOS ENVELOPES – Os envelopes deverão ser entregues na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, conforme abaixo descrito:

a) As inscrições presenciais, com entrega dos envelopes, contendo a proposta e a documentação e, as inscrições por meio eletrônico, com o envio da proposta e a documentação, se encerrará no dia **29 de maio de 2024 às 17:00 horas. Sendo a abertura da Sessão Pública no dia 03 de junho de 2024 às 09:00 horas.**

b) A cópia do Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 005/2024 poderá acessado pelo link site: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doacoes/>, solicitado através do e-mail licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 17 de maio de 2024.



EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL





RETIFICAÇÃO

Retifica o Comunicado do Processo Simplificado de Escolha nº 005/2024.

ONDE SE LÊ:

8	Réguas de medição em alumínio 70cm	150
---	------------------------------------	-----

LEIA-SE:

8	Réguas de medição em PVC 70cm	150
---	-------------------------------	-----

** Retificação em razão de incorreção verificada no original e na publicação constante da página nº 06 da edição nº 6858-A de 17 de maio de 2024, do Diário Oficial do Município.

